



Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Asfaltamentos em Diversos Locais da Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Cp n.º 12/2020

1. Introdução

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte, pelas 16h, e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Empreitada de Obras Públicas – Asfaltamentos em Diversos Locais da Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	Luís Filipe Gestas
1ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia
2ºVogal Suplente	Ana Paula Vieira



3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- JPMA – Engenharia Unipessoal, Lda
- Sociedade de Empreitadas Varatojo, Lda
- Sogaruóp, Lda

Handwritten signatures in blue ink.

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
3518 de 08/06/2020	Sociedade de Empreitadas Varatojo, Lda
3541 de 09/06/2020	Sogaruóp, Lda

- O concorrente JPMA, Engenharia Unipessoal, Lda informou que não iria apresentar proposta visto que a mesma ultrapassaria o preço base.

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrentes admitidos

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
3541 de 09/06/2020	Sogaruóp, Lda

- A proposta da Sociedade de Empreitadas Varatojo, Lda não foi admitida, devido a não conter todos os documentos obrigatórios indicados no caderno de encargos, nomeadamente a declaração emitida conforme o anexo I do CCP, nos termos do Art. 57º desse mesmo diploma.



4. Avaliação de Propostas:

O critério de adjudicação era o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspecto de execução do contrato.

No quadro 3 estão indicados os valores apresentados pelos concorrentes para a referida Empreitada.

Quadro 3 – Avaliação de Propostas

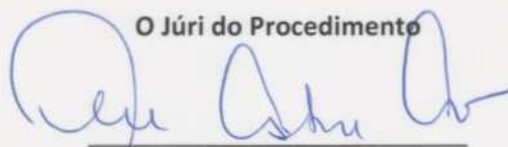
N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO
3541 de 09/06/2020	Sogaruóp, Lda	28.465,00€

De acordo com o valor das propostas, os concorrentes ficam ordenados conforme o quadro 4:


Quadro 4 – Ordenação das Propostas

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO
1	Sogaruóp, Lda	28.465,00€

O Júri do Procedimento



Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel



Tânia Sofia Antunes Silva



Luís Filipe Gestas